

Anexo 6

Regulamento do Trabalho Final do Curso de Geologia

ANEXO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Instituto *de Geociências*

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS N. 002/2024.

Regulamenta o Trabalho Final do Curso de Graduação em Geologia.

O Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica, conforme deliberação em sua 255ª Reunião, realizada em 05/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O trabalho Final do curso de graduação em Geologia constitui-se no mapeamento geológico de uma área pouco conhecida do ponto de vista geológico, com boas exposições de rochas e com variedade geológica.

§ 1º O Trabalho Final do curso de Geologia é anualmente orientado por grupo de docentes do Instituto de Geociências, sendo um o Coordenador do Trabalho Final.

§ 2º A área a ser mapeada, o Coordenador do Trabalho Final e o grupo de docentes orientadores são anualmente definidos pelo Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências quando da elaboração da lista de oferta do primeiro semestre de cada ano, a partir de propostas encaminhadas pelos docentes candidatos a Coordenadores do Trabalho Final.

Art. 2º O Trabalho Final do curso de graduação em Geologia compreende duas disciplinas obrigatórias, designadas Preparação do Trabalho de Mapeamento Geológico Final (IGD0114) e Trabalho de Mapeamento Geológico Final (IGD0314), respectivamente com 2 e 16 créditos, totalizando 18 créditos ou 270 horas.

§ 1º A área total a ser mapeada é dividida em subáreas, de acordo com o número de estudantes matriculados nas duas disciplinas.

§ 2º Cada subárea é mapeada preferencialmente por grupo de 2 (dois) estudantes e, eventualmente, por grupo de 3 (três) estudantes, dependendo do número total de estudantes matriculados.

§ 3º As especificidades das disciplinas Preparação do Trabalho de Mapeamento Geológico Final e Trabalho de Mapeamento Geológico Final, incluindo pré-requisitos, estão definidas nas respectivas

ementas e formulários de criação de disciplinas. A bibliografia utilizada varia de acordo com a área mapeada.

Art. 3º A disciplina Preparação do Trabalho de Mapeamento Geológico Final é usualmente oferecida no primeiro semestre do ano e compreende palestras sobre o tema e sobre a área a ser mapeada, revisão bibliográfica e elaboração de mapa geológico preliminar, utilizando as técnicas geológicas disponíveis.

Art. 4º A disciplina Trabalho de Mapeamento Geológico Final é desenvolvida em duas etapas: nas férias do meio do ano, os estudantes realizam o trabalho de campo na área a ser mapeada durante aproximadamente três semanas; no segundo semestre do ano, os dados de campo são integrados com dados petrográficos e outros disponíveis e apresentados no mapa geológico final no relatório final.

Art. 5º O relatório final elaborado por cada grupo de estudantes é apresentado publicamente para banca examinadora constituída de 3 membros, preferencialmente docentes do Instituto de Geociências da UnB, sendo o presidente um dos docentes orientadores do Trabalho Final.

§ 1º Cada grupo de estudantes possui 30 (trinta) minutos para apresentação do relatório final e cada membro da banca examinadora possui 30 minutos para arguição.

§ 2º Os critérios de avaliação são definidos pelos professores orientadores e apresentados aos estudantes matriculados nas disciplinas do Trabalho Final no início de cada semestre.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores sobre o Trabalho Final do curso de graduação em Geologia.

Brasília, 05 de 02 de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eloi Guimaraes Campos, Vice-Diretor(a) do Instituto de Geociências**, em 08/02/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, Coordenador(a) do Instituto de Geociências**, em 08/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10896319** e o código CRC **F139AA9E**.

Referência: Processo nº 23106.012568/2024-76

SEI nº 10896319

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>